



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 25, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Declara a perda do mandato eletivo do Vereador
Elton Alves Ribeiro de Carvalho Junior.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta dos autos do processo 0600154-68.2022.6.26.0000 do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, Oficiado a esta Casa e protocolado como Documento Diverso nº 633/2022, que comunica a decretação da perda do mandato eletivo do Vereador Elton Alves Ribeiro de Carvalho Junior;

CONSIDERANDO o cumprimento do preceito da garantia da ampla defesa previsto no art. 42, § 3º, da Lei Orgânica Municipal, simétrico ao previsto no artigo 16, § 3º, da Constituição do Estado de São Paulo e no art. 55, § 3º, da Constituição da República, DECIDE:

Art. 1º FICA DECLARADA, com fundamento no art. 42, inciso VI, § 3º, da Lei Orgânica Municipal, a perda do mandato eletivo do Vereador Elton Alves Ribeiro de Carvalho Junior.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 20 de setembro de 2022.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
Primeiro-Vice-Presidente

Ver. Lino Bispo
Segundo-Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia
Primeiro-Secretário

Ver. Marcelo Garcia
Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Michael Roberto Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral

